

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 64, de 26 de agosto de 2020.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o município de Carlos Barbosa a receber em doação materiais diversos da empresa Tramontina Sul S/A.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação diversos materiais hospitalares, conforme consta no Anexo Único que acompanha a proposta.

O Poder Executivo pode receber doações, entretanto, face ao princípio constitucional da publicidade, as mesmas devem passar por autorização legislativa. Assim, nada obsta a proposição em exame.

Carlos Barbosa, 31 de agosto de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

